

## Decreto nº 55/2021 – GABINETE DO PREFEITO

*“Designa a responsável pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

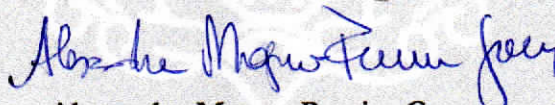
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada a senhora **Géssyka Rafélia Lima Sousa**, inscrita no CPF sob nº 039.041.503-08 e portadora do RG 000065519796-6, SSP/MA, Secretário Municipal de Assistência Social, como responsável pelo **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ sob nº 25.002.142/0001-19;

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,  
aos 29 dias do mês de outubro de 2021.



**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito